



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 276/2022, de 20 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 4, de 21 de outubro de 2016 - CIT, que pactua as ações do Programa Criança Feliz - PCF, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 19, de 24 de novembro de 2016 - CIT, que instituiu o Programa Primeira Infância no SUAS;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 664, DE 2 de setembro de 2021, que consolida os atos normativos que regulamentam o Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento, Assistência Social e Inclusão, a Coordenação do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS.

Art. 2º - Designar a servidora Cristiane Maria Cruvinel Leão e Silva, CPF n.º609.971-..., como coordenadora da equipe composta pelas servidoras:

- Adriana Fraga Vieira, CPF n.º972.256-..., Apoio administrativo;
- Cássia Ribeiro da Cruz, CPF n.º288.231-..., Multiplicadora;
- Cláudia Maria Caixeta, CPF n.º825.481-..., Multiplicadora;

Art. 3º - A equipe supracitada destinará sua carga horária nesta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social exclusivamente para atender as ações do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, de acordo com o Art. 67º, inciso I, da Portaria n.º 664/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 21/10/2022, às 10:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034781762** e o código CRC **13F7B301**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332, BLOCO D - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74003-010 - (62)3201-8566.



Referência:
Processo nº 201910319002996



SEI 000034781762



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 289, de 19 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 4, de 21 de outubro de 2016 - CIT, que pactua as ações do Programa Criança Feliz - PCF, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016 - CIT, que instituiu o Programa Primeira Infância no SUAS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 664, de 2 de setembro de 2021, que consolida os atos normativos que regulamentam o Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 276 de 20 de outubro de 2022 - SEDS;

Art. 2º - DESIGNAR, a partir de 1º de outubro

de 2023, a servidora Erika Soares da Silva , CPF n.º 012.XXX.XXX-82, como Coordenadora Estadual do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, composta pela equipe de servidoras a seguir:

- Adriana Fraga Vieira, CPF n.º972.256-..., Apoio administrativo;

- Cássia Ribeiro da Cruz, CPF n.º288.231-..., Multiplicadora;

- Cláudia Maria Caixeta, CPF n.º825.481-..., Multiplicadora;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 19/09/2023, às 17:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51882138** e o código CRC **A628C6BA**.

Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 332, Blocos A, B, C, e D - Centro,
Goiânia/GO. CEP: 74003-010

Telefones: (062) 3201-9100 / 3201-1944



Referência: Processo nº 201910319002996



SEI 51882138